



*Estado de Santa Catarina*

## **MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA**

### **DESPACHO DA PREFEITA MUNICIPAL**

**Assunto: Anulação do Pregão Eletrônico nº 009/2024**

**Objeto do Processo Licitatório: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar de alunos do interior do município na linha intitulada como Coro D'anta e Alto Rio Bonito, para as escolas municipais de acordo com o calendário escolar da Secretaria Municipal de Educação**

O Município de Santa Cecília, por meio de sua Prefeita Municipal ao final assinada, serve-se do presente para, considerando a reavaliação sobre a necessidade da quanto ao objeto, tendo em vista a verificação da possibilidade de que o Município realize o transporte escolar da linha objeto do Pregão Eletrônico nº 009/2024 com veículo próprio, sendo, portanto, de interesse público, **DECIDIR pela anulação do Processo Licitatório nº 019/2024 – Pregão Eletrônico nº 009/2024**, o que faz com base no art. 71, inciso III da Lei nº 14.133/2021.

Santa Cecília-SC, 19 de abril de 2024.

**Alessandra Aparecida Garcia**  
**Prefeita Municipal**